



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 16 a 22 de abril de 2006 \* nº 1005 \* Pág. 001/05

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.626 , de 20 de abril de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 051164/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.102 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.062.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

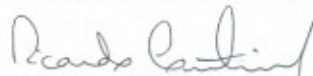
05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
02.062.5043 - 2656 - Emolumentos Cartoriais e Cobranças Administrativas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.128.5034 - 2135 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

02.062.5124 - 2161 - Sistema de Execução Virtual	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.062.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
05.103 - Unidade de Informática	
02.126.5001 - 2108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
05.104 - Coordenadoria de Contencioso	
02.062.5060 - 2117 - Assessoramento Jurídico	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>


**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de abril de 2006

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.627 , de 20 de abril de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 051271/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03.102 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2690 - Execução dos Serviços de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03.102 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2683 - Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos em Geral	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00


**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

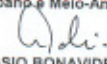
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de abril de 2006

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito



  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento  
 Urbano e Meio-Ambiente

  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.628 , de 20 de abril de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 29 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 051092/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** ( quatrocentos mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
<b>28.846.7001 - 7005 - Encargos com indenizações e Restituições de Tributos</b>	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	R\$ 100.000,00
<b>12.361.5324 - 2618 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerente as Ações e Serviços na Área de Educação</b>	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>


**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


07.000 - Secretaria das Finanças	
07.104 - Secretaria-Executiva da Receita Municipal	
<b>04.129.5130 - 1065 - Modernização e Reestruturação da Administração Tributária e Financeira</b>	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
<b>04.122.5324 - 2620 - Encargos de Exercícios Anteriores</b>	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

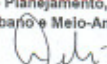
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de abril de 2006

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento  
 Urbano e Meio-Ambiente

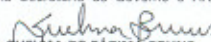
  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 067/06**  
 Em, 18 de janeiro de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 003854/2006 e ofícios 025/06-SEGAP, de 10.01.2006 e GP nº 251/05, de 29.12.2005 da PMI,

**RESOLVE:** colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/PB, sem ônus, a servidora **CÉLIA MEDEIROS DIAS FILHA**, matrícula 23.376-6, lotada na Secretaria de Governo e Articulação Política, até 31 de dezembro de 2006.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina da Administração

Publicada no Semanário Oficial nº 992, de 15 a 21/01/2006, republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 212/06** Em, 18 de abril de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 22035/06- PMJP.

**RESOLVE** conceder, a servidora, **ZELIA JUSSELINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheira, matrícula 17.661-3, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "B", nível IV para a classe "C", nível I, de acordo com o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 2.399, de 17 de dezembro de 1992.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina da Administração

**PORTARIA Nº 215/06**  
 Em, 18 de abril de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 000067/2006 e ofício STTrans/Super nº 968/06 de 28 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:** colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA (STTRANS), com ônus, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Administração, até 31 de dezembro de 2006.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
18.447-1	Geraldo de Barros Moreira Filho	Aux. de Administração	SEAD
17.625-7	José Jeremias Cavalcante	Aux. de Administração	SEAD

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina da Administração

**SEMANÁRIO OFICIAL**

**Romildo Lourenço da Silva**  
 Coordenação Gráfica

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
 Assessora

**Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**  
 Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766  
 vmacia@joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Governo e Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretária de Administração Interina - Suelma de Fátima Bruns



EXPEDIENTE N.º 080/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

NºREQ. 2006	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC/UTB	PERIODO	DIAS
575	MARIA LEONICE F. MACHADO LACERDA	30.939-7	SEDEC-766	13 A 27/03/06	15
594	LUCIENE MARIA PORFIRIO BARACHO	12.417-6	SESAU-875	13 A 22/03/06	10
596	LIZETE MENDONÇA DA SILVA	18.755-1	SEDEC-361	13 A 27/03/06	15
597	ELBA MARIA DE ARAÚJO FIGUEIROA	22.976-8	SEDEC-389	15/03 A 28/04/06	45
598	ÓZETE GOMES DE LIRA	27.294-9	SESAU-449	10 A 08/05/06	60
601	ESTELITA DE LIMA FIGUEIREDO	28.229-4	SEDEC-743	15/03 A 03/04/06	20
602	EVILÁSIO DINIZ MENESES	11.318-2	SEDES-560	16/03 A 14/04/06	30
604	ANALICE LIMA FERNANDES MAIA	04.547-1	SEDEC-752	16/03 A 14/04/06	30
605	MARILENE VICENTE FERREIRA	17.477-7	SEDEC-803	15 A 29/03/06	15
606	CASSIA SURAMA OLIVEIRA DA SILVA	33.140-6	SESAU-426	13 A 17/03/06	05
607	LUZINETE DOS SANTOS LUCIANO	24.621-2	SEDEC-397	15/03 A 28/04/06	45
609	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	17.522-6	SEDEC-776	13 A 17/03/06	05
612	SEVERINA DINIZ DE SOUZA	12.558-0	SEDEC-405	17 A 26/03/06	10
613	REGINA COELI COSTA DE OLIVEIRA	24.890-8	SEDEC-404	15/03 A 28/04/06	45
615	MARIA DO SOCORRO COSTA DE LIMA	14.773-7	SEDEC-389	15 A 24/03/06	10
616	MARIA DAS MERCES GOMES TEIXEIRA	15.209-9	SEDEC-329	16/03 A 14/04/06	30
617	ANTONIO DA SILVA	16.553-1	COPAM-637	17/03 A 30/04/06	45
618	MARIA AUXILIADORA, R. LEITE ALVES	12.991-7	SEDEC-860	15 A 29/03/06	15
619	MARIA DO CARMO D. FERNANDES	16.508-5	SEDEC-727	15/03 A 08/04/06	25
621	JOSUE RAULINO BRONZEADO	18.127-7	SEDEC-358	15 A 29/03/06	15
624	SHIRLEY MELO GUIMARÃES	27.236-1	SESAU-442	16 A 25/03/06	10
625	JOSE ANTONIO GOMES	18.232-0	SEDEC-404	17/03 A 30/04/06	45
626	MARIA FRANCISCA DA SILVA	12.931-3	SEDEC-382	20/03 A 18/04/06	30
627	MARIA DO CEU ALVES DE LACERDA	22.919-9	SEDEC-798	20/03 A 08/04/06	20
629	MANOEL GALDINO DA SILVA	16.398-8	SEDEC-344	17/03 A 15/04/06	30
630	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	15.139-4	SEDURB-104	12/03 A 10/04/06	30
631	MARCIA DA COSTA MARANHÃO	18.470-5	SEDEC-788	17 A 31/03/06	15
632	SERGIO FRANCISCO LOPES	24.531-3	SUGAM-290	17/03 A 15/04/06	30
633	MARIA NAZARETH BATISTA TORRES	25.296-4	SEDEC-803	16/03 A 14/04/06	30
634	MARIA RIZEUDA LEANDRO	30.736-0	SEDEC-827	20/03 A 18/04/06	30
635	ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIÃO	14.018-0	SEDEC-404	20/03 A 18/04/06	30
638	MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA	14.708-7	SEDEC-339	20 A 24/03/06	05
639	ROSARIO DE FATIMA DE A. HOLANDA	17.991-4	SEDEC-408	19/03 A 02/05/06	45
641	LUCIA DE FATIMA B. DE LIMA	11.341-7	SEDEC-361	20/03 A 03/05/06	45
642	MARIA DAS GRAÇAS SOARES GOMES	24.348-5	SEDEC-425	21/03 A 04/04/06	15
643	MARIA VESPER MELO LYRA MIRANDA	34.096-1	SESAU-430	21/03 A 04/04/06	15
644	INACIA JERONIMO DA SILVA	09.980-5	SEDEC-758	21/03 A 19/04/06	30
645	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	26.835-6	COPAM-290	19/03 A 02/05/06	45
647	ALBA MERY NASCIMENTO SILVA	07.193-5	SESAU-433	20/03 A 18/04/06	30
649	MARIA JOSE BORGES CORIOLANO	11.248-8	SESAU-873	20 A 29/03/06	10

651	MARIA DO CARMO B. DA SILVA	18.953-7	SEDEC-335	21/03 A 19/04/06	30
653	GILCELIA FREIRE CARVALHO	11.943-1	SESAU-422	20/03 A 03/05/06	45
655	MARIA DO SOCORRO A. OLIVEIRA	17.504-8	SEDEC-404	20/03 A 18/04/06	30
656	MARCELO PEREIRA DA CUNHA	28.401-7	SEDEC-777	20/03 A 18/04/06	30
657	JOSE JOAO DOS SANTOS	07.262-1	SEINFRA-233	18/03 A 16/04/06	30
658	MACRINA BRANDAO DA SILVA	30.791-2	SEDEC-326	20/03 A 18/04/06	30
659	MARIA DE LOURDES C. DE LEMOS	25.184-4	SEDEC-758	21 A 30/03/06	10
660	ROSANA BARROS DA SILVA	12.462-1	SESAU-640	21 A 28/03/06	08
664	MARIA JOSE LEITE CAVALCANTE	29.570-1	SEDEC-611	16 A 30/03/06	15
661	ELJONALDA GOMES DE MEDEIROS CAMELO	33.069-8	SESAU-919	22 A 31/03/06	10
662	GENISON RIBEIRO D. PAIVA	14.937-3	SEPLAN-090	21/03 A 19/04/06	30
663	MARIA MONICA COUTINHO SERRAO	26.996-6	SESAU-439	21 A 30/03/06	10
665	MARIA DE FATIMA P. DA SILVA	18.531-1	SEDEC-828	21/03 A 04/04/06	15
666	JOSE HERCULANO DA SILVA	16.646-4	SEINFRA-176	20/03 A 18/04/06	30
667	MARIA SALETE C. CARVALHO	30.897-8	SEDEC-815	21 A 30/03/06	10
668	EXPEDITA SANTOS DE ANDRADE	12.989-5	SEDEC-413	21/03 A 19/04/06	30
670	MARIA JOSE DA SILVA	08.464-6	SEDES-104	14/03 A 02/04/06	20
671	SILVANA CAVALCANTE DE MIRANDA FURTADO	23.548-2	SESAU-435	21 A 30/03/06	10
672	MARIA DE LOURDES A. DE OLIVEIRA	16.195-1	SESAU-920	22 A 28/03/06	07
673	MARLENE GOMES DE LIMA	14.337-5	SEDEC-999	23/03 A 06/04/06	15
674	ELIANE DE LOURDES MARQUES DE ARAUJO	14.101-1	SEAD-949	24/03 A 22/04/06	30
675	MARIA APARECIDA DA SILVA	27.370-8	SESAU-449	24/03 A 22/04/06	30
676	FRANCISCA LUCINEIDE DUARTE	25.305-7	SEDEC-755	23/03 A 06/04/06	15
677	CICERA DA COSTA SANTOS	15.491-1	SEDEC-387	23/03 A 06/04/06	15
678	JOSE OLEGARIO FILHO	28.436-0	SEDEC-751	23/03 A 21/04/06	30
679	SANDRA SIBELE LEITE FIGUEREDO	12.953-4	SESAU-422	23/03 A 06/04/06	15
681	ENOQUE BARBOSA DE LIMA	24.714-6	SUGAM-290	22/03 A 20/04/06	30
682	MARIA DE JESUS FERREIRA	23.113-4	SESAU-442	22/03 A 20/04/06	30
683	PEDRO MOURA DE PAIVA JUNIOR	17.055-1	SEDEC-408	23/03 A 06/05/06	45
684	BERENICE DA SILVA	14.729-0	SEAD-085	15/03 A 13/04/06	30
685	ELIANE ALVES DE ALBUQUERQUE	15.307-9	SESAU-907	24/03 A 07/04/06	15
687	REGINA LUCIA DA A.P. SERRANO	17.158-1	SESAU-426	23/03 A 06/04/06	15
688	MARIA JOSE DE C. RAMOS	27.099-7	SESAU-972	22 A 28/03/06	05
689	MARIA DO SOCORRO DA COSTA FREITAS	08.717-3	SEDEC-320	22/03 A 05/04/06	15
690	ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA	30.687-8	SEDEC-767	24 A 31/03/06	08
692	SHIRLEY NOBREGA DA SILVA	34.132-1	SESAU-422	10/03 A 07/07/06	120
693	ROMUALDO JOSE BARBOSA PESSOA	14.382-1	SECOM-530	25/03 A 23/05/06	60
695	GEOVANNI RONCALLI BRAGA	11.912-1	SEFIN-123	24/03 A 07/04/06	15
696	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	41.541-3	SEDEC-560	24/03 A 22/04/06	30
697	EUSTACIO LINS DA SILVA	25.767-2	SEDEC-746	24/03 A 22/04/06	30
698	MARIA DE FATIMA DE O. NEVES	23.211-4	SEDEC-732	23/03 A 01/04/06	10
699	PETRONIO PEREIRA PONTES	23.657-8	SEDEC-577	24/03 A 22/06/06	90
700	GEANE CELESTINO DE ARAUJO	32.588-1	SESAU-425	23/03 A 06/04/06	15
701	MARINACIA SANTOS LIMA	29.342-3	SEDEC-801	22/06 A 15/04/06	25
702	MANOEL GONÇALVES JUNIOR	03.454-1	EMLUR	24 A 31/03/06	08
703	WOODROW WILSON C. DE CARVALHO	17.867-5	SEDEC-999	25/03 A 18/04/06	25
705	ORIEL BRILHANTE DE OLIVEIRA	12.880-5	SESAU-453	24/03 A 07/05/06	45



706	LUCIA DE FATIMA CORDEIRO CRUZ	17.214-6	SEDEC-766	28/03 A 11/04/06	15
707	SHIRLENE LIRA DE SOUZA	24.606-9	SESAU-449	27/03 A 05/04/06	10
708	MARIA NUNES DOS SANTOS MANGUEIRA	28.233-2	SEDEC-817	23/03 A 06/04/06	15
709	GIANE F. FIGUEIREDO E CALDAS	32.817-1	SESAU-423	28/03 A 26/04/06	30
710	FERNANDO DE LIMA CARVALHO	26.830-5	SUGAM-290	24 A 31/03/06	08
711	LEONIA MARIA DE LIMA	17.611-7	SESAU-950	22/03 A 05/04/06	10
712	ILZA DA SILVA	09.629-6	SEDEC-382	27/03 A 25/04/06	30
714	COSME DE VASCONCELOS MEDEIROS	24.992-1	SUGAM-290	28/03 A 26/06/06	90
715	VALERIA DE FATIMA B. PONTES MACEDO	17.772-5	SESAU-424	28/03 A 06/04/06	10

718	ROZELI JOSE HENRIQUE	27.180-2	SESAU-950	27/03 A 11/05/06	25
719	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.497-0	SEDEC-325	27/03 A 10/04/06	15
720	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	23.002-2	SEDEC-827	28/03 A 01/04/06	05
721	SEVERINO MARTE DA SILVA	32.994-1	SESAU-445	29/03 A 07/04/06	10
722	HELENO FERREIRA DO NASCIMENTO	17.012-7	SEAD-073	23/03 A 21/04/06	30
723	JOSILENE F. FERNANDES DE MELO	32.615-1	SESAU-869	27/03 A 25/04/06	30
724	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	31.057-3	SEDEC-751	29/03 A 27/04/06	30
725	DALVA MARIA DE SOUZA	18.041-6	SESAU-449	27/03 A 25/04/06	30
726	MARIA DE LOURDES DOS. S. FRANCA	09.056-5	SEDEC-344	27/03 A 25/04/06	30
727	GERUZA ALVES DOS SANTOS	28.835-7	SEDEC-727	28/03 A 26/04/06	30
728	MARIA LEONICE F. MACHADO	30.939-7	SEDEC-766	27/03 A 05/04/06	10
729	MARIA ADJANILSA BARBOSA	09.456-1	SEDEC-365	29/03 A 17/04/06	20
730	YARA LUCIA DE PAULA CAVALCANTE	24.369-8	SESAU-923	29/03 A 05/04/06	08
731	NANCI ALVES DOS SANTOS	17.071-2	SEDEC-353	28/03 A 06/04/06	10
732	KALINA CICERA MACEDO	33.148-1	SESAU-436	27/03 A 24/07/06	120
733	LEDA MARIA RODRIGUES	17.530-7	SEDEC-405	28/03 A 06/04/06	10
734	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	09.876-1	SEDEC-367	28/03 A 04/04/06	08
735	ALZIRA CAVALCANTE DA SILVA	03.096-1	EMLUR	30/03 A 08/04/06	10
736	JURACI NEVES DE OLIVEIRA	14.331-6	SEDEC-412	27/03 A 15/04/06	20
737	GILDA MARIA DA SILVA	04.662-1	SEDEC-736	29/03 A 12/04/06	15
738	ABIGAIL EVANGELISTA TOME DA SILVA	18.515-9	SEDEC-412	30/03 A 18/04/06	20
739	RERONILDA ARABE RIMAS	04.810-1	SEDEC-325	28/03 A 06/04/06	10
740	MARILENE VICENTE FERREIRA	17.477-7	SEDEC-803	29/03 A 12/04/06	15
741	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUZA	16.064-4	SESAU-426	28/03 A 11/04/06	15
742	ROBERTA DE LOURDES R. FERNANDES	24.032-0	SEGAP-635	30/03 A 13/04/06	15
743	ANTONIO FERNANDES ARAUJO	39.611-7	SESAU-422	29/03 A 12/04/06	15
744	SEVERINO FRANCISCA DA SILVA	08.044-6	SEDEC-637	29/03 A 12/05/06	45
745	MARIA NAZARE FERREIRA DA SILVA	16.702-9	SEDEC-343	27/03 A 10/04/06	15
746	EDILEUZA GOMES B. DE OLIVEIRA	32.695-0	SESAU-422	01/04 A 30/05/06	60
747	JÓSUE RAULINO BRONZEADO	18.127-7	SEDEC-358	30/03 A 28/04/06	30
748	MONICA CATAO ROCCA MENEZES	33.544-4	SESAU-871	29/03 A 27/04/06	30
749	JUBERLANDO LINS DE ALVES	33.346-8	SESAU-435	29/03 A 03/04/06	06
751	ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO	41.567-7	PROCON-501	29/03 A 02/04/06	05
752	SILVIO LUIZ SILVA INACIO	36.621-8	SESAU-449	29/03 A 05/04/06	08
753	DILVA MARIA DA CONCEIÇÃO	09.085-9	SESAU-422	30/03 A 28/04/06	30
754	ROBERTA COSTA SOUZA BARROS	17.751-2	SEDEC-362	30/03 A 13/04/06	15
755	JEANNE DUARTE CARTAXO	33.240-2	SESAU-449	16/03 A 30/03/06	15
756	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	31.688-1	SEDEC-759	03 A 17/04/06	15

Em, 14 de abril de 2006

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N° 089/2006

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO,**

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTACÃO	PERÍODO	DIAS
03885/06	ADALGISIO FAUSTINO DA SILVA	15.231-5	SEDEC	01/03/84 A 28/02/94 - 1º DECENIO	180
041163/06	ANTONIETE DE FATIMA C. DA COSTA	18.151-0	SEDEC	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180
044944/06	CELIA MARIA A. DE VASCONCELOS	18.441-1	SEDEC	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180
040032/06	DULCE NEVES DE MELO	18.983-9	SEAD	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180
035572/06	EDMILSON PEREIRA DE PAULA	07.856-5	SEAD	20/07/78 A 19/07/88 - 1º DECENIO	060
037744/06	ERNESTO BATISTA DE LIMA	27.342-2	SESAU	01/12/92 A 30/11/02 - 1º DECENIO	180
043122/06	EDMUNDO CAVALCANTE	23.018-9	SEDEC	13/11/86 A 12/11/96 - 1º DECENIO	150
043123/06	GERLANE DE LIMA SA	17.331-2	SEDEC	01/07/95 A 30/06/05 - 2º DECENIO	180
028024/06	GERALDO ROQUE DA SILVA	15.206-4	SEINFRA	01/03/84 A 28/02/94 - 1º DECENIO	150
029725/06	GERALDO FERNANDES DA SILVA	02.616-6	SEINFRA	01/09/92 A 31/08/02 - 3º DECENIO	180
011612/06	HELENA DE PAIVA MADRUGA	17.139-5	SEDEC	01/06/95 A 31/05/05 - 2º DECENIO	180
042553/06	JOANA DARC DA SILVA PEQUENO	16.968-4	SEDEC	01/05/85 A 30/04/95 - 1º DECENIO	180
044372/06	JAIRO FELIX DE SOUZA	03.855-3	SEAD	29/04/94 A 28/04/04 - 3º DECENIO	170
043791/06	LINDALVA DA SILVA SANTIAGO	23.159-2	SESAU	01/08/87 A 31/07/97 - 1º DECENIO	180
045487/06	LILA MARIA DOS SANTOS	16.770-3	SEDEC	01/04/95 A 31/03/05 - 2º DECENIO	180
042789/06	MARIA DOS SANTOS SILVA	14.020-1	SEDEC	01/02/93 A 31/01/03 - 2º DECENIO	180
031783/06	MARIA LIMA DOS SANTOS	09.940-6	SEDES	05/03/80 A 04/03/00 - 1º E 2º DECENIOS	360
041186/06	MARIA DO ROSARIO S. DA SILVA	12.457-5	SEDEC	06/05/92 A 05/05/02 - 2º DECENIO	180
044303/06	NEUZA AURELIO CHAVES	29.602-3	SEDEC	30/03/95 A 29/03/05 - 1º DECENIO	160
030786/06	ODILON JOSE DO NASCIMENTO NETO	23.602-1	SEDURB	01/12/87 A 30/11/97 - 1º DECENIO	180
037033/06	SEVERINO MOURA LIMA	17.503-0	SEDEC	01/06/95 A 31/05/05 - 2º DECENIO	180
042423/06	VERA LUCIA DI LORENZO OLIVEIRA	11.748-0	SEDEC	01/08/91 A 31/07/01 - 2º DECENIO	180
039792/06	VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	25.857-1	SEDEC	12/03/91 A 11/03/01 - 1º DECENIO	180
043607/06	WOODROW WILSON C. DE CARVALHO	17.867-5	SEDEC	01/07/95 A 30/06/05 - 2º DECENIO	080

Em, 19 de abril de 2006

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina de Administração



EXPEDIENTE N.º 090/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA	PRAZO
0012539/06	MARIA ALICIELA LISBOA DE CARVALHO LEITE	SEDEC	14.311-1	02 ANOS
031381/06	DORIS AMORIM PONTES DE OLIVEIRA	SESAU	27.260-4	02 ANOS
026540/06	ALYNE FERREIRA BARRETO FELIX ARRUDA	SESAU	33.064-7	02 ANOS

Em, 20 de abril de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 091/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV.AVERBADO
043699/06	NOEL ODILON DE ANDRADE	05.770-3	GAPRE	04 ANOS, 07 MESES E 20 DIAS
043372/06	ROZILDA MEDEIROS DO NASCIMENTO	07.843-3	SEDEC	02 ANOS, 01 MÊS E 10 DIAS

Em, 20 de abril de 2006.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 092/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0041180/06	MARIA DO ROSARIO S DA SILVA	12.457-5	SEDEC	CONVERSAO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO
028346/06	MARIA DAS GRAÇAS VITA BARROS	08.645-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
032804/06	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VIANA	11.374-3	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 20 de abril de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N 093/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
043133/06	GERLANE DE LIMA SÁ	17.331-2	SEDEC	01/07/85 A 30/06/95 - 1º DECENIO	360
067993/05	TEREZINHA CUNHA DANTAS	24.275-6	SEDEC	15/03/88 A 14/03/98 - 1º DECENIO	360
038335/06	LUZIA JACINTO DA SILVA	23.138-0	SESAU	01/08/87 A 01/08/97 - 1º DECENIO	360

Em, 20 de abril de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 065/2006

Em, 18 de abril de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 0105/06-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 15, I, art. 61, § 2º e art. 60, I e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão temporária no valor integral, a **WILTON KLEYTON MELO DE OLIVEIRA**, filho menor do ex-servidor, **WILSON SATURNINO DE OLIVEIRA**, falecido em 16 de março de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 07/06 SUGM

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 239, inciso II, da Lei 2.380/79, de 26 de março de 1979, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o Artigo 18 inciso III da Lei 10.429 de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando;

Que o Servidor **DAMIÃO BELARMINO DOS SANTOS**, Mat. 23.834/1 foi formalmente acusado de no dia 16 de março de 2006, quando se encontrava de serviço no Parque Arruda Câmara, a pretexto de fazer uma reclamação de ordem administrativa, sem autorização de quem de direito, se ausentando do local de trabalho e se dirigido até a residência do fonecedor de alimentos dos servidores daquela repartição e detratado-o, fazendo uso de palavras de baixo calão;

Considerando que o servidor em alusão foi ouvido em Sindicância sumária na forma do artigo 247 da Lei 2.380/79, oportunidade em que confessou parte dos seus atos e apresentou sua defesa, que não foi suficiente para justificar tal prática, tudo devidamente registrado em processo que se anexa à sua ficha funcional;

Considerando que com tal atitude o servidor infringiu ao que dispõe os incisos IV e VIII do artigo 220, sem atenuantes, e agravante do inciso II do Artigo 241, tudo da Lei 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

**Resolve:**

Suspender por 5 dias o servidor **DAMIÃO BELARMINO DOS SANTOS**, Mat. 23.834/1, devendo o cumprimento dessa medida ter início no dia da publicação dessa Portaria no Semário Oficial do Município.

João Pessoa, 18 de abril de 2006

  
**Maquir Alves Cordeiro**  
Superintendente da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 08/06 SUGM

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 239, inciso II, da Lei 2.380/79, de 26 de março de 1979, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o Artigo 18 inciso III da Lei 10.429 de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando;

Que o Servidor **SEVERINO MOUSINHO DA SILVA IRMÃO**, Mat. 12.359/5 foi formalmente acusado de no dia 16 de março de 2006, quando se encontrava de serviço no Paço Municipal deixado de comunicar a quem de direito uma irregularidade observada, referente ao arrombamento de um setor daquela repartição e ter usado de artifícios para ludibriar a fiscalização dos serviços;

Considerando que o servidor em alusão foi ouvido em Sindicância sumária na forma do artigo 247 da Lei 2.380/79, oportunidade em que confessou parte dos seus atos e apresentou sua defesa, que não foi suficiente para justificar tal prática, tudo devidamente registrado em processo que se anexa à sua ficha funcional;

Considerando que com tal atitude o servidor infringiu ao que dispõe o inciso VIII do artigo 220, sem atenuantes, e agravante do inciso II do Artigo 241, tudo da Lei 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

**Resolve:**

Suspender por 5 dias o servidor **SEVERINO MOUSINHO DA SILVA IRMÃO**, Mat. 12.359/5, devendo o cumprimento dessa medida ter início no dia da publicação dessa Portaria no Semário Oficial do Município.

João Pessoa, 18 de abril de 2006

  
**Maquir Alves Cordeiro**  
Superintendente da Guarda Municipal

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Resolução Nº 02, de 06 de abril de 2006**

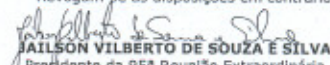
O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa**, Estado da Paraíba, em sua Nonagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de abril de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.301, de 31/10/1997, considerando,

- reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS, e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;
- o Plano de Ações e Metas do Município de João Pessoa / 2006, no âmbito das DST's/Aids, através da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa;
- a construção do supracitado Plano de Ações, com a participação da sociedade civil organizada e interessada, visando a melhor e maior atenção a(ao) usuária(o) cidadã(ão) do SUS-JP e condições para o auto-cuidado, com foco nas especificidades de gênero, raça, orientação sexual, deficiências e necessidades especiais, dentre outras, que contribua significativamente para o fortalecimento e consolidação do Controle Social / SUS, das ações de promoção, prevenção, proteção e assistência, na política de enfrentamento das DST's/HIV/AIDS, no Município de João Pessoa/Pb.

**RESOLVE:**

**APROVAR O PLANO DE AÇÕES E METAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA / 2006, NO ÂMBITO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DST's/HIV/AIDS).**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JAILSON VILBERTO DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da 95ª Reunião Extraordinária

Homologo a Resolução Nº 02, de 06 de abril de 2006, nos termos da Lei Nº 8.301, de 31 de outubro de 1997 e do Art. 13, do Regimento Interno, de 28 de abril de 2000.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal da Saúde de João Pessoa/Pb

**Resolução Nº 03, de 06 de abril de 2006**

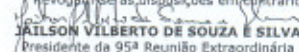
O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa**, Estado da Paraíba, em sua Nonagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de abril de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.301, de 31/10/1997, considerando,

- reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;
- a Proposta de Edital Para o Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde e sua Declaração de Incentivo, em anexo, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/Pb e o Parecer da Comissão de Discussão Sobre Desligamento e Processo Seletivo Para Agentes Comunitários de Saúde, de 20 de março de 2006.
- a responsabilidade do Município de João Pessoa, no âmbito da saúde, no cumprimento das Normas e Diretrizes do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), conforme Portaria nº. 1886 / GM, em 18 de dezembro de 1997, do Ministério da Saúde, assim como da Emenda Constitucional Nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, da Presidência da República, Câmara dos Deputados e do Senado Federal; da Lei 10.507 de 10 de julho de 2002, do Congresso Nacional e do Decreto Nº 3.189 de 4 de outubro de 1999, da Presidência da República;
- o exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde, pela prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais e coletivas, sob supervisão competente, constitui importante estratégia para contribuir no fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) em atenção ao usuária(a)-cidadã(ão) pessoense.

**RESOLVE:**

**APROVAR O EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JAILSON VILBERTO DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da 95ª Reunião Extraordinária

Homologo a Resolução Nº 03, de 06 de abril de 2006, nos termos da Lei Nº 8.301, de 31 de outubro de 1997 e do Art. 13, do Regimento Interno, de 28 de abril de 2000.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal da Saúde de João Pessoa/Pb



**Resolução Nº 04, de 06 de abril de 2006**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - CMS-JP, Estado da Paraíba, em sua Nonagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de abril de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.301, de 31/10/1997, considerando,

- reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;
- o Parecer da Comissão de Discussão Sobre Desligamento e Processo Seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) de 20 de março de 2006 / CMS-JP;
- a responsabilidade do Município de João Pessoa, no âmbito da saúde, no cumprimento das Normas e Diretrizes do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e do Programa Saúde da Família (PSF);
- o não cumprimento de Agentes Comunitários de Saúde, das suas funções, por abandono e questões de saúde.

**RESOLVE:**

**APROVAR O PARECER DA COMISSÃO DE DISCUSSÃO SOBRE DESLIGAMENTO E PROCESSO SELETIVO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), QUE TEM O SEGUINTE ENCAMINHAMENTO:** 1) O AFASTAMENTO, EM DEFINITIVO, DO AGENTE EMENUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT. Nº 700.474-0 / SMS-JP, POR ABANDONO DE TRABALHO; 2) O COMPROMISSO DA SMS-JP A DOCUMENTAR E GARANTIR RETORNO DOS ACS AFASTADOS JUNTO AO INSS OU JUNTA MÉDICA, CASO OS MESMOS TENHAM CONDIÇÕES DE SAÚDE E LEGALIDADE PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES E QUE, OS AGENTES A QUE SE REFERE TAL DECISÃO SÃO: ELIANE MORAIS CANDIDO LUCIANO - MAT. Nº. 700.030-0 (D. SANIT. I), ANA KAROLINA SOUSA DA SILVA - MAT. Nº. 700.432-0 (D. SANIT. II) E MARIA SOCORRO F. DE LIMA - MAT. Nº. 700.124-0 (D. SANIT. II); 3) PARA COBRIR AS VAGAS DOS AGENTES AFASTADOS SE ABRIRÁ VAGAS A MAIS NO EDITAL DE SELEÇÃO; 4) OS AGENTES SELECIONADOS PELO EDITAL, TERÃO UM CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE 01(UM) ANO, RENOVÁVEL POR MAIS UM ANO, APÓS ESSE TEMPO A SMS-JP SE COMPROMETE A REGULARIZAR A SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS ACS-JP.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

*Jailson Vilberto de Sousa e Silva*  
**JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA**  
Presidente da 95ª Reunião Extraordinária

Homologo a Resolução Nº 04, de 06 de abril de 2006, nos termos da Lei Nº 8.301, de 31 de outubro de 1997 e do Art. 13, do Regimento Interno, de 28 de abril de 2000.

*Roseana Maria Barbosa Meira*  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa/Pb

**Resolução Nº 05, de 06 de abril de 2006**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - CMS-JP, Estado da Paraíba, em sua Nonagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de abril de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.301, de 31/10/1997, considerando,

- reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;
- a necessidade do Conselho Municipal de Saúde (CMS-JP) de adequar-se à Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- a audiência pública realizada pela atual Gestão Municipal de Saúde de João Pessoa, junto a sociedade civil organizada, sobre a Resolução nº 333, que contribuiu com proposição para a adequação do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS-JP), conforme Projeto de 07 de janeiro de 2005;
- os debates ocorridos no CMS-JP, durante as suas sessões plenárias, assim como durante a 2ª Conferência de Saúde do Trabalhador do Município de João Pessoa e a 1ª Conferência da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Área Metropolitana de João Pessoa/Pb, realizadas durante os anos de 2005 e 2006;
- o Parecer da Comissão Provisória de Análise Para Adequação do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS-JP) à Resolução 333, do CNS, em 20 de março de 2006, conforme encaminhamento da 94ª Reunião Extraordinária, em 14 de março de 2006 e Portaria nº. 01/2006 - CMS-JP, com a participação de outras instituições de movimentos sociais organizados, em saúde;
- adendo de conselheiros(as), durante esta sessão plenária e o objetivo de contribuir para a democratização, fortalecimento e consolidação do Controle Social do SUS, pela universalidade, integralidade e a equidade, em atenção ao(a) usuário(a)-cidadão(a) pessoense.

**RESOLVE:**

**APROVAR, O PROJETO DE LEI QUE ADEQUA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA (CMS-JP) À RESOLUÇÃO Nº 333 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS), E ENCAMINHAR AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PARA A APROVAÇÃO E PROMULGAÇÃO.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

*Jailson Vilberto de Sousa e Silva*  
**JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA**  
Presidente da 95ª Reunião Extraordinária

Homologo a Resolução Nº 05, de 06 de abril de 2006, nos termos da Lei Nº 8.301, de 31 de outubro de 1997 e do Art. 13, do Regimento Interno, de 28 de abril de 2000.

*Roseana Maria Barbosa Meira*  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa/Pb

PORTARIA Nº. 21/2006

Em, 19 de Abril de 2006.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Constituir a nova Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº 1190/05 - SMS, de 10 de fevereiro de 2006, com a seguinte composição:**

- Karla Michele Vitorino - Presidente
- Josefa Yolanda da Silva - 1º Membro
- Flávia Carneiro da Cunha - 2º Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

*Roseana Maria Barbosa Meira*  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Resolução nº 009/2006 de 20 de Abril de 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

**Resolve:**

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 110/06 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Associação das Travestis da Paraíba - ASTRAPA, CNPJ: 05.781.582/0001-04, situada a Rua Duque de Caxias nº 281 - Centro - João Pessoa - PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
**REGINALDO DE ARAÚJO SILVA**  
PRESIDENTE

Resolução nº 010/2006 de 20 de Abril de 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

**Resolve:**

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 027/99 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ao Instituto Walfredo Guedes Pereira, CNPJ: 09.124.165/0001-40, situada a Av: João Machado, 1234 - Jaguaribe - João Pessoa - PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
**REGINALDO DE ARAÚJO SILVA**  
PRESIDENTE

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 21 /2006

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1036 de 08/03/2006




**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Prêmio ao funcionário **RICARDO SÉRGIO ARAGÃO DE CARVALHO**, Fiscal de Transporte, matrícula 0153-8, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao segundo (2º) decênio, na forma do que dispõe o art. 141 da Lei Municipal nº 2.380, de 26.03.1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação..

João Pessoa, 20 de abril de 2006

  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
 SUPERINTENDENTE

Portaria nº 022/2006


O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 0833/2006 de 21 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **ANA TEREZA PAIXÃO DE ANDRADE**, MAT. 0124-4, referente ao 2º Decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de abril de 2006.

  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
 Superintendente

Portaria nº 023/2006


O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 1204/2006 de 20 de março de 2006.

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **ÂNGELA MONTEIRO BARBOSA**, MAT. 0149-0, referente ao 2º Decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


João Pessoa, 20 de abril de 2006.

  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
 Superintendente

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2006**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 015/2006  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, equipamentos de som, cadeiras, mesas e carro de som destinados ao apoio dos trabalhos do Ciclo do Orçamento Democrático para 2006, sob a Coordenação da Secretaria da Transparência Pública.  
**DATA:** 04/05/2006  
**HORÁRIO:** 9:30h (Nove e trinta) horas  
**LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB  
**Fone:** 3218-9006/3218-9005  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Edital:** cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.  
 João Pessoa, 19 de abril de 2006.


  
**Maria Auxiliadora M. M. Garro**  
 Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 005786/2006 - CONVITE Nº 11/2006, que tem por objeto a "Aquisição de Gás Liquefeito (13 e 45 Kg) e Água Mineral Garrafinho 20 l". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas: **ROGER GÁS LTDA.(ITENS 1 e 2)**, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), **B J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (ITEM 3)**, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais), perfazendo um total geral de R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

João Pessoa, 17 de Abril de 2006

  
**Fátima Bruns**  
 SECRETÁRIA INTERINA/SEAD

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0113/2005  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (do prazo de vigência);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda;  
**Processo:** Nº 028491/2005- Pregão Presencial Nº 09/2005- SEDES;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dra. Douraci Vieira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Sr. Thiago Nascimento Figueiredo pela Firma Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda  
**Prazo de Vigência:** Prorrogado até o dia 30 de junho de 2006

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato 108/2005  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (do prazo de vigência);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Nort Frut Ltda;  
**Processo:** Nº 028665/2005- Pregão Presencial Nº 09/2005- SEDES;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dra. Douraci Vieira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho pela Firma Nort Frut Ltda;  
**Prazo de Vigência:** Prorrogado até o dia 30 de junho de 2006;

João Pessoa, 20 de abril de 2006.

  
**Natália Mendonça de Sales**  
 Presidente da Comissão

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 28/2006  
**Objeto:** Aquisição de água mineral destinado a SEFIN;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Platina Mineral Ltda;  
**Processo:** Nº 011804/2006- Dispensa 048/06 SEFIN;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr. Gervásio Bonavides Mariz Maia pela Secretaria de Finanças e Sr. José Carlos Falcão da Cunha Lima, pela Empresa Platina Mineral Ltda;  
**Recursos Financeiros:** 07.101.04.122.5001.2041.3.3.90.30-00- SEFIN;  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;  
**Valor Total:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**Instrumento:** Contrato Nº. 0115/2005  
**Objeto:** Locação de 18 (dezoito) microcomputadores destinados a SEDEC;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BELL-Alugueis e Serviços de Informática Ltda;  
**Processo:** Nº 031702/2005, Dispensa 152/05- SEDEC;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr. Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e Sr. Airton Fernandes de Almeida pela Empresa Bell-Alugueis e Serviços de Informática Ltda;  
**Recursos Financeiros:** 10.110.12.361.5049.2003.- 3.3.90.39-00-SEDEC  
**Vigência:** 03 (três) meses a partir da data de assinatura do contrato;  
**Valor Mensal:** R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais);  
**Valor total:** 7.290,00(sete mil duzentos e noventa reais).

**Instrumento:** Contrato Nº 143/2005  
**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) motocicletas destinadas a SEDEC;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Novorum Motores e Peças Ltda;  
**Processo:** Nº 057161/2005- Pregão Nº 029/2005- SEDEC;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr. Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes e Sr. Roberto Cavalcanti Ribeiro Filho pela Firma Novorum Motores e Peças Ltda;  
**Recursos Financeiros:** 10.110.12.361.5055.1102-4.4.90.52-00 e 03  
**Vigência:** 12 (doze) meses de garantia contados da data de entrega do veículo;  
**Valor total:**R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

**Instrumento:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 098/2004  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda (do objeto) do contrato primitivo (IMPLANTAÇÃO DO PPA, DIEF, PORTAL DO CONTRIBUINTE E PORTAL DO SERVIDOR e Cláusula Terceira (do valor), acrescido de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) no custo mensal e total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Simplestec Informática Ltda;  
**Processo:** Nº 040896/2004 - Pregão Presencial nº 013/2004;  
**Signatários:** Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Sr. Rinaldo de Souza e Silva pela Firma Simplestec Informática Ltda ;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5003.2211-3.3.90.39-00-SEAD;  
**Valor Mensal:** R\$ 44.300,00, 00(quarenta e quatro mil e trezentos reais);  
**Valor total:** R\$ 262.200,00(duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).



**Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N° 098/2004**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Sétima (da vigência e prazos);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Simplestec Informática Ltda;  
**Processo:** 040896/2004- Pregão Presencial n° 013/2004;  
**Signatários:** Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração e Sra Caroline Ferreira Agra pela Firma Simplestec Informática Ltda;  
**Prazo de vigência:** Promogido até 1º de julho de 2006;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5003.2211-3.3.90.39-00- SEAD;  
**Valor Mensal:** R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais);  
**Valor Total:** 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

**Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 60/2006**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira (do objeto do contrato) acréscimo de 02 (duas) motocicletas  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a Firma TV- Trans Vinícius  
**Processo:** 005483/2005- Pregão Presencial n° 02/2005  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração, Sr. Maquir Alves Cordeiro pela Superintendência da Guarda Municipal e Sr. Marcos Vinícius Gomes de Araújo pela Firma TV- Trans Vinícius;  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5006.2207-03.3.90.39-00;  
**Valor Total:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

**Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 63/2005**

**Objeto:** Alteração das Cláusulas Primeira (do objeto) e Segunda (do preço e pagamento);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Locadora de Veículos Caxangá Ltda;  
**Processo:** N° 005483/2005- Pregão Presencial N° 02/2005;  
**Signatários:** Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração, Dra. Douraci Vieira dos Santos pela Secretária do Desenvolvimento Social e Sr. Carlos Frederico de Almeida pela Firma Locadora de Veículos Caxangá Ltda  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5006.2207-3.3.90.39-00  
**Valor Mensal:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)  
**Valor Total:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

**Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato 53/A/2005**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira (do objeto) acréscimo de 01 (um) automóvel  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Especial Car Rental;  
**Processo:** N° 005483/2005- Pregão Presencial n° 02/2005;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração, Dr. Raimundo Nunes Pereira pela Secretária do Desenvolvimento Sustentável da Produção e Sr. Tomás Silveira Guimarães pela Firma Especial Car Rental;  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5006.2207-3.3.90.39-00-  
**Valor Mensal:** R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)  
**Valor Total:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

**Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 55/2005**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira (do objeto) do contrato primitivo (acréscimo de um automóvel);

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Especial Car Rental;  
**Processo:** N° 005483/2005- Pregão Presencial 02/2005;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração, Dr. Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho pela Secretária da Educação e Sr. Tomás Silveira Guimarães pela Firma Especial Car Rental;  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.12.361.5051.2139.3.3.90.39-00;  
**Valor Mensal:** R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais);  
**Valor Total:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

**Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 087/2004**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Sétima, Item 7.1 (do preço e das tarifas)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as Empresas Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A  
**Processo:** N° 030718/2004- Inexigibilidade n° 07/2004  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração, Srs. Dário Alves da Silva Júnior, Wellington Dantas da Silva pelas Empresas Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A;  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5005.2064.3.3.90.39-00- SEAD  
**Valor:** R\$ 23,96 (vinte e três reais e noventa e seis centavos) mensal, por cada assinatura do Plano Oi Empresa+ e R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensal, por cada assinatura do Plano Oi Controle.

**Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 096/2005**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda (do objeto) acréscimo de 01 (uma) máquina copiladora item 02 (dois) e Cláusula Quarta (do valor);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maq-Larem Máquinas e Equipamentos Ltda;  
**Processo:** N° 008119/2005- Pregão Presencial N° 06/2005;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração, Dr. Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, pela Secretária da Infra Estrutural e Sr. Gilson dos Santos Miranda pela Empresa Maq-Larem Máquinas e Equipamentos Ltda;  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5003.2211.3.3.90.39-00;  
**Valor Mensal:** R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais);  
**Valor Anual:** R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais).

**Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 096/2005**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda (do objeto) acréscimo de 01 (uma) máquina copiladora item 03 (três) e Cláusula Quarta (do valor)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maq-Larem Máquinas e Equipamentos Ltda;  
**Processo:** 008119/2005- Pregão Presencial N° 06/2005;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração, Dr. José Luciano Agra de Oliveira pela Secretária do Planejamento, Sr. Gilson dos Santos Miranda pela Empresa Maq-Larem Máquinas e Equipamentos Ltda. ;

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5003.2211.3.3.90.39-00;  
**Valor Mensal:** R\$ 6.815,00 (seis mil oitocentos e quinze reais);  
**Valor Anual:** R\$ 81.780,00 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais).

**Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 096/2005**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda (do objeto) acréscimo de 01 (uma) máquina copiladora item 03 (três) e Cláusula Quarta (do valor)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maq-Larem Máquinas e Equipamentos Ltda;  
**Processo:** 008119/2005- Pregão Presencial N° 06/2005;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração, Dr. Ubiratan Pereira de Oliveira pela Secretária da Transparência Pública, Sr. Gilson dos Santos Miranda pela Empresa Maq-Larem Máquinas e Equipamentos Ltda. ;  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5003.2211.3.3.90.39-00;  
**Valor Mensal:** R\$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais);  
**Valor Anual:** R\$ 90.480,00 (noventa mil quatrocentos e oitenta reais).

**Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 077/2005**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (do valor) acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor inicial do produto, (Art. 65, Inciso II, "d", da Lei n° 8666/93)

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Guanabara Mineração Ltda.;

**Processo:** N° 045609/2004- Pregão Presencial N° 008/2005;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração, Dr. Guilherme do Nascimento Soares pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Sr. Joel Espíndola Barreto pela Firma Guanabara Mineração Ltda. ;  
**Prazo de Vigência:** 03 (três) meses a contar da data de assinatura do Contrato;  
**Recursos Financeiros:** 09.104.15.541.5082.1104.3.3.90.30-00;  
**Valor:** R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

**Instrumento: 1º Termo Aditivo aos Contratos referentes aos lotes N° 01 a 05 consentâneos ao Pregão Presencial N° 02/05 ;**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira (objeto do contrato), acréscimo de 05 (cinco) automóveis;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Especial Car Rental;  
**Processo:** N° 005483/2005- Pregão Presencial N° 002/2005;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretária de Administração, Sr. Tomás Silveira Guimarães pela Firma Especial Car Rental;

João Pessoa, 17 de abril de 2006.

  
 Natildo Medeiros de Sales  
 Presidente da Comissão


**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento: Contrato n.º 0001/2006**

**Objeto:** aquisição de centrais de água destinadas às escolas públicas municipais junto à SEDEC.

**Partes:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e a Empresa ALEXANDRO CANDEIA SOARES -ME;  
**Processo Administrativo:** N.º 062657/2005- Pregão Presencial n.º 01/06;  
**Signatários:** Sr. Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Sr. Hugo Xavier Sitemio Lucena, Pela Alexandre Candeia Soares - ME.

**Recursos Financeiros:**  
 10.101.12.365.5194.2476; Natureza 44905200- Fonte 00/03- SEDEC  
**Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura;  
**Valor:** Total de R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais).

João Pessoa, 20 de Abril de 2006.


  
 Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento: Contrato n.º 0002/2006**

**Objeto:** aquisição de mobiliário para a SEDEC.  
**Partes:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e a Empresa: MAQ-LAREN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;  
**Processo Administrativo:** N.º 022698/06- Pregão Presencial n.º 02/06;  
**Signatários:** Sr. Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Sr. Gilson dos Santos Miranda, Pela MAQ-LAREN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Recursos Financeiros:**  
 10.101.12.365.5195.2476; Natureza 44905200- Fonte 00- SEDEC  
**Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura;  
**Valor:** Total de R\$ 61.980,00 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Oitenta Reais).

João Pessoa, 20 de Abril de 2006.

  
 Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS.**

**ORIGEM:** Processo n° 216/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Especializados de Coleta Seletiva, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos, além de Destinação Final das Cinzas - Procedimento Licitatório - Modalidade Tomada de Preços n° 005/2005.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.



CONTRATADO (A): SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA.  
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir do dia 03/01/2006.  
 VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 729.725,16 (setecentos e vinte e nove mil, setecentas e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).  
 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.  
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 118/2006 DO CONTRATO N° 0424/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 0630/SMS/2006.

OBJETIVO: Contrato Administrativo de prestação de serviços profissionais especializados em medicina junto à Equipe da USF Cidade Verde I, no Distrito Sanitário III na função de Assessora Técnica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO (A): ALDENILDO ARAÚJO DE MORAES FERNANDES COSTEIRA.  
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 16/01/2006 até 31/12/2006.  
 VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 RECURSOS FINANCEIROS: TESOURO MUNICIPAL e CONVÊNIO SUS.  
 DATA DA ASSINATURA: 16/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 119/2006 DO CONTRATO N° 0425/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 0630/SMS/2006.

OBJETIVO: Contrato Administrativo de prestação de serviços profissionais especializados em medicina junto à Equipe da USF Cidade Verde II, no Distrito Sanitário III na função de Assessora Técnica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO (A): JANINE AZEVEDO DO NASCIMENTO.  
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 16/01/2006 até 31/12/2006.  
 VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 RECURSOS FINANCEIROS: TESOURO MUNICIPAL e CONVÊNIO SUS.  
 DATA DA ASSINATURA: 16/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 120/2006 DO CONTRATO N° 616/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS.

ORIGEM: Processo nº 012.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Confecção de Camisetas do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 004/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADO (A): RECIFESILK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até o final do exercício financeiro, a partir de 07/04/2006.  
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS FINANCEIROS: SUS.  
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 121/2006 DO CONTRATO N° 617/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

ORIGEM: Processo nº 028.1/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para a Reforma no Centro de Controle de Zoonoses do Procedimento Licitatório - Modalidade Convite nº 014/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADO (A): CONPREL - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/04/2006.  
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 149.009,32 (cento e quarenta e nove mil e nove reais e trinta e dois centavos).  
 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.  
 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

PROCESSO N° 906 /2006 CONVITE N° 001/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 168 /2006

Objeto:  
 Contratação de uma empresa para prestação de serviço de publicidade com produção e manutenção pelo período de 12 (Doze) meses.

Partes:  
 EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e PRÁTICA SINALIZAÇÃO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.872/0001-91

Valores:  
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 59.500,00 ( Cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:  
 O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:  
 Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de abril de 2006

*LMF Barbosa*  
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
 Superintendente

*Cidade limpa  
 é vida saudável*



Prefeitura de

**JOÃO PESSOA**